

Contribuições dos Estados Unidos e da Europa para a governação mundial: que novo multilateralismo?

Mario Telò¹

Interdependência entre a governação europeia e a governação global

É possível abordar a questão da governação interna da União sem aprofundar simultaneamente o papel da União na governação global? Neste Outono de 2001, o homem da rua responderia facilmente que «o futuro da Europa é a Europa no mundo». As ciências políticas, as teorias das relações internacionais, os estudos em direito internacional e a investigação histórica e económica sobre a integração estão de acordo quanto à falta de credibilidade científica de uma tal abordagem. Com efeito, entre 2000 e 2001, a questão da contribuição da União Europeia para a governação global evoluiu de forma espectacular e requer uma actualização e um suplemento de trabalho de pesquisa.

O acquis da União Europeia como actor global

A União Europeia é considerada pela literatura internacional como o segundo actor global no mundo do pós-Guerra Fria. Primeira potência comercial e primeiro actor ao nível da cooperação para o desenvolvimento, a União Europeia é também a segunda potência monetária, o primeiro dador de ajuda humanitária e começou a desenvolver a sua identidade internacional em domínios políticos. Estamos, assim, claramente para lá de uma Europa onde se pensava que o essencial era a «política externa interna», isto é, a construção da paz entre antigos inimigos da Europa Ocidental pela integração económica e comercial. As décadas de sucesso exemplar do método Monnet estão na origem do alargamento a Leste actualmente em curso, bem como das novas responsabilidades e expectativas relativamente ao papel internacional da União Europeia. Perante este quadro, é patente toda a ambiguidade do apelo ao regresso às origens do processo de integração. Não é só o contexto histórico que está radicalmente alterado. A Europa é um factor proactivo do sistema internacional e a sua evolução interna não pode de forma alguma ser interpretada sem ter em consideração as turbulências deste ambiente internacional em transição.

A dimensão política

As mudanças no sistema internacional ocorridas em 1989/91 tornaram obsoletas as visões fundamentalistas da governação próprias da «pequena» Europa. As alterações fazem com que seja necessário que a União Europeia responda às expectativas externas e internas no que se refere às suas responsabilidades na governação mundial, não somente pelo crescimento quantitativo das suas relações exteriores ao nível do primeiro pilar, mas também pela construção

¹ Institut d'Etudes Européennes, Universidade Livre de Bruxelas.

dos segundo e terceiro pilares políticos : a PESC, incluindo a segurança militar e a PECSO, e a política de imigração e vistos. O que é, ainda, típico da Europa é a interacção original entre as múltiplas dimensões das suas relações externas, em particular *a crescente dimensão política das relações externas nos domínios do comércio e do ambiente*.

É neste contexto que se deve situar a interacção entre o regionalismo supranacional europeu e os actuais problemas das organizações multilaterais. A incerteza internacional que se manifestou antes de Marraquexe, em Seattle, e as vicissitudes da preparação da próxima reunião ministerial da OMC, testemunham que as negociações multilaterais sofrem de um défice de governação global e requerem que a União Europeia desempenhe um papel mais activo ao nível da reforma das organizações multilaterais.

Em segundo lugar, a União Europeia está no centro de numerosos acordos preferenciais de comércio e apoia activamente (e não somente por ver o seu exemplo seguido) o aprofundamento dos acordos regionais em África, nas Caraíbas, na Ásia e na América Latina: segundo uma vasta literatura económica e política, a questão coloca-se quanto à relação entre regionalismo e multilateralismo na governação mundial e quanto ao lugar do inter-regionalismo (e do biregionalismo em particular) na era «pós-hegemónica», quando os Estados Unidos já não estiverem em condições de garantir, por si sós, a estabilidade internacional.

Em terceiro lugar, o debate União Europeia/Estados Unidos a propósito do protocolo de Quioto (incluindo a *démarche* de Romano Prodi), o documento de Gotemburgo sobre o «desenvolvimento durável», e os desafios ligados à degradação do ecossistema parecem atribuir à União Europeia um lugar insubstituível ao nível da criação e da manutenção de regimes internacionais de cooperação entre os Estados e as regiões do mundo. Esta procura de mais Europa manifestou-se ultimamente noutros domínios políticos: no Médio Oriente e no momento da aprovação do documento de Durban, em Setembro de 2001.

As implicações institucionais

As crescentes responsabilidades internacionais num quadro mundial instável submetem o sistema da Comunidade/União Europeia a um duplo *stress*, a uma dupla solicitação, a mais coerência:

- A coordenação vertical entre as duas dimensões institucionais das relações externas : a iniciativa da Comissão e a acção diplomática e política dos Estados.
- A coordenação horizontal, inter-institucional (Art.3 do TUE), ou seja, o equilíbrio dinâmico entre a Comissão e o Conselho para uma aplicação coerente das múltiplas dimensões das relações internacionais.
- A nova *troika* (a Presidência rotativa, o Alto Representante para a PESC, o Comissário encarregue das relações exteriores) constitui um passo em frente na procura de um equilíbrio entre continuidade e descontinuidade, mas continua a reflectir uma fraqueza aos níveis da visibilidade e da continuidade na acção externa.

A legitimação do papel internacional da União Europeia

A questão da legitimação e do controlo democrático da política externa é um desafio mais exigente para a União Europeia do que para Estados membros. Entre 2000 e 2001, as movimentadas reuniões internacionais ou europeias de Nice, Estocolmo, Génova, colocam interrogações a propósito da percepção ambígua que da Europa tem uma parte da opinião pública. Qual deverá ser a articulação entre a União Europeia e as organizações multilaterais internacionais e globais (OMC, FMI, mas também o G7): a governação regional deve identificar-se totalmente com a governação global tal como ela é, ou será mais desejável pôr em prática um papel acrescido e mais proactivo das organizações regionais ao nível da construção de um novo multilateralismo? É uma questão controversa e rica em implicações transatlânticas. Segundo uma parte da literatura, a chave será a coerência do Ocidente, opção que, no entanto, é por alguns considerada insuficiente, na ausência de uma participação significativa dos outros continentes, nomeadamente das suas organizações regionais, na governação e no governo político globais: é a conclusão da carta redigida pelo Presidente da União Europeia, G. Verhofstadt (carta sobre a mundialização, Setembro de 2001). A legitimação de um novo multilateralismo passa, de acordo com uma vasta literatura científica, por três desafios: a participação da sociedade civil, o respeito pelos direitos do homem e pela democracia e a participação de organizações regionais de todos os continentes na reforma das organizações políticas (ONU), comerciais (OMC) e financeiras (FMI, Banco Mundial) existentes.

Esta última questão foi dramaticamente relançada na sequência dos *trágicos acontecimentos de 11 de Setembro*. A crise internacional em curso terá efeitos duradouros sobre os sistemas de governação global. Uma questão particular coloca-se á Comunidade/União Europeia: *governação global porquê e como?* A questão crucial é o equilíbrio entre ordem e justiça internacional, que apresenta igualmente uma importante dimensão de governação. Em solidariedade com os Estados Unidos, assistimos, com efeito, ao nascimento de uma vasta aliança da comunidade internacional, visando a luta anti-terrorista. Duas questões, no entanto, se colocam: esta coligação tem como objectivo essencial a restauração da ordem internacional abalada por um terrorismo sem precedentes. Mas as finalidades da Comunidade Europeia e da PESC, todavia, não se orientam unicamente para a ordem, mas também para a liberdade, a paz, a justiça, em conformidade com os nossos princípios e valores e com as Nações Unidas – que a declaração do Conselho Europeu de 14 de Setembro de 2001 recordou; as interpretações iradas da governação internacional, a diversos níveis, devem ser revistas. Os Estados Unidos estabeleceram a agenda e o tabuleiro da nova aliança; o Japão e a União Europeia interrogam-se quanto às implicações económicas, monetárias, humanitárias ao nível da cooperação, da nova agenda internacional, no quadro de um processo que é multilateral mas hierarquizado no que respeita à sua condução. A primazia inevitavelmente reconhecida aos Estados Unidos ao nível de *agenda setting* não pode deixar de ter implicações no plano das outras dimensões das relações externas (economia, comércio, cooperação, etc.). Mesmo o primeiro-ministro japonês Koyzumi levantou esta questão. Quanto à União Europeia, tem ao seu dispor um vasto leque de instrumentos internacionais preciosos, tanto para a luta anti-terrorista e as suas causas, como

para a passagem da fase actual de restauração da ordem abalada para a fase de reconstrução de um sistema multilateral menos assimétrico e mais justo. É um desafio que diz igualmente respeito à governação e ao governo do mundo: trata-se, com efeito, do regresso da política, o que vem pôr necessariamente em causa a possibilidade adiantada por Rosenau e Czempial, em 1992, de «uma governação sem governo». As más soluções de governo do planeta repercutem-se na governação global e regional (nas suas unidades). Como é que a União Europeia pode responder a estes novos desafios e aproveitar a oportunidade existente, não somente para enfraquecer as tendências negativas, isolacionistas como unilaterais ou hierárquicas, e contribuir para a transformação da tragédia de 2001 num passo em frente em direcção a um novo multilateralismo?

A contribuição do Livro Branco da Comissão Europeia

A evolução da governação global é, deste modo, uma das variáveis fundamentais para o futuro da governação da União Europeia. Tema controverso e delicado: mesmo antes do ataque terrorista de 11 de Setembro de 2001 e das suas consequências, já este era um tema assaz «quente». Podemos perfeitamente compreender, assim, que a parte consagrada à governação mundial não seja nem a mais sólida nem a mais aprofundada do Livro Branco (que foi publicado em Julho, sendo a principal preocupação ainda referente aos desafios internos). A abertura e a transparência do complexo processo de redacção testemunham que houve certamente uma discussão por vezes mais rica do que o que deixa transparecer o resultado final. No entanto, mesmo o *draft* final levanta questões importantes, tanto ao nível analítico como normativo, que merecem ser desenvolvidas.

A visão da União Europeia como actor internacional

Em lugar das expressões utilizadas no primeiro esboço apresentado ao Colégio a 27 de Março de 2001 («Europa-potência» no quadro de um «mundo multipolar») visa-se um perfil mais *understated*: a Europa é essencialmente vista como actor civil que, pelo seu exemplo e pela sua influência (mais que pela sua força política) pode contribuir para melhorar a governação mundial.

Esta ideia da Europa como uma espécie de «Escandinávia do mundo», isto é, uma entidade internacional agindo a nível de *low politics*, com meios civis e pós-westefalianos (exemplo: o modelo de desenvolvimento durável) é partilhada por uma vasta literatura internacional, seja com base em motivações normativas (rejeição de modelo político-militar de potência) seja por realismo, ou seja, a incapacidade de a Comunidade/União Europeia agir a nível de *high politics* (trata-se, em parte, do antigo argumento de H. Bull, 1982). Um escalonamento teria ajudado os cidadãos a medir melhor as expectativas em relação à União Europeia: será que as datas de 1989/91, 2001, mudam legitimamente as expectativas dos cidadãos face ao papel da União na governação mundial?

Por outro lado, o equilíbrio entre a dimensão civil da identidade internacional da União Europeia e a dimensão política muda em função das circunstâncias (da *fortuna* de Maquiavel): o fim do sistema bipolar, a aceleração da mundialização e das suas contradições, a evolução da

estratégia internacional americana, são acontecimentos que devem ser tomados em consideração para melhor situar a visão da União Europeia como componente da governação global.

As implicações ao nível da governação

Por um lado, o acento é posto na coerência entre as soluções dadas para a governação interna e internacional por referência aos cinco princípios da boa governação (abertura e transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência). Pretende-se assim uma abordagem *bottom-up*: a prioridade é «levar a cabo a reforma da governação interna», tornando-a mais convincente nas suas *démarches* para a reforma da governação global. O Livro Branco vê a União Europeia como uma entidade democrática que pode influenciar os outros países e as instituições multilaterais na medida em que pratica a democracia no seu seio.

Por outro lado, o Livro Branco chama a atenção para a interacção entre a acção internacional e a legitimação da União Europeia em relação às expectativas dos cidadãos (tema levantado após o primeiro documento de Setembro e aprofundado, entre outros, pelos textos de E. Kirchner e Th. Christiansen, no quadro do grupo governação da AJM). As implicações positivas do sucesso e negativas dos fracassos internacionais da União Europeia são aí evocadas, o que poderá fazer pensar na urgência de melhorar a *eficácia* externa, mesmo paralelamente com a reforma interna, mas em todo o caso sem determinar sucessões temporais correspondentes a um esquema idealista. É neste sentido que vão as seguintes propostas:

- Reforçar a coerência entre os Estados membros e falar de preferência a uma só voz, «reforçar a sua representação nas organizações internacionais e regionais, nomeadamente nos domínios da governação económica e financeira, do ambiente, do desenvolvimento e da concorrência»;
- Enriquecer a acção internacional da União Europeia «com novos utensílios» (referidos noutros pontos do Livro Branco) visando o reforço da eficácia e da legitimidade das organizações multilaterais, nomeadamente «o controle colegial dos progressos alcançados em direcção a objectivos pretendidos a nível internacional ou ainda a *mise au point* de soluções de co-regulação» que completem «os elementos de direito público internacional como a OMC e a CIJ » (Livro Branco, pp. 31-32). Trata-se da proposição mais original pois aplica o acervo europeu ao nível da governação global. A União Europeia afirmar-se-ia como um laboratório de regimes intergovernamentais, ao nível da gestão dinâmica da diversidade. Já o grupo de trabalho dos primeiros-ministros denominado *Good governance*, que se tem reunido, nos últimos anos, em Washington, Florença, Berlim e Estocolmo, tinha pensado em múltiplas formas para o *monitoring* da convergência das políticas nacionais. Ultimamente, este método tem sido referido como útil na luta anti-terrorista. Em conclusão, a União Europeia actor civil, a União institucionalmente mais coerente e melhor representada e a União laboratório da governação mundial, é um primeiro passo, bem como uma resposta, às questões acima referidas.

Ao nível das acções concretas propostas pelo Livro Branco, a Comissão compromete-se também a «lançar em 2002 uma discussão sobre a forma como a União pode contribuir para uma profunda reforma das organizações multilaterais, melhorar a cooperação entre as organizações internacionais e a sua abertura». Como esboços, a Comissão vai propor uma «revisão da representação internacional da União», em parte no quadro dos tratados actuais, em parte requerendo «alterações na próxima CIG».

O exercício está somente a começar e uma nova etapa se anuncia, tentando superar os défices da presente fase e enriquecer-se com uma reflexão, prática e teórica, sobre a actualidade. No entanto, a União Europeia não pode simplesmente reagir a impulsos externos. A fase actual poderia enfraquecer as reticências e os pontos de vista introvertidos e defensivos presentes em certas opiniões públicas nacionais e reforçar o envolvimento da União Europeia na governação, e no governo, global; em segundo lugar, a União Europeia poderia mostrar que dispõe de um leque de políticas externas que podem fazer a diferença na luta anti-terrorista e nas suas causas sociais, políticas, culturais, económicas.

A Comissão tem um papel particularmente importante a desempenhar e seria errado deixar estas questões exclusivamente para o Conselho e o Conselho Europeu. É certo que este último provou, pelo activismo da Presidência belga, o documento de 14 de Setembro e a reunião de 21 de Setembro, ter uma capacidade de reacção rápida e estar apto para fixar uma orientação estratégica. Mas isto não corresponde necessariamente às orientações dos Estados membros e está longe de dar lugar a uma acção coerente e contínua.

Seria muito limitativo para a Comissão, ao nível do seu contributo para a governação global, trabalhar essencialmente com base em *inputs* externos (por exemplo, o mandato do Ecofin relativo à tomada de posição sobre a taxa Tobin, em relação ao qual conhecemos o resultado à partida) ou de aceitar uma partilha de tarefas com o Conselho correspondente a uma distinção entre relações económicas e políticas, entre *low politics* e *high politics*, o que está ultrapassado na realidade internacional e limitaria a sua capacidade de iniciativa.

Pelo contrário, não faltam exemplos positivos, mesmo recentes: o documento de António Vitorino sobre a aplicação do método aberto de coordenação no III pilar, tem implicações internacionais; ou o papel desempenhado pela Comissão, a 21 de Setembro, no avanço da integração no que diz respeito ao terceiro pilar: a aprovação do mandato de captura europeu e o reforço da coordenação das políticas nacionais em matéria de luta anti-terrorista.

O debate anunciado para 2002 é, assim, uma ocasião importante e deverá dar lugar a uma concentração sobre os pontos da agenda da governação global: a Comissão deverá apresentar mais do que um consenso, alternativas; a elaboração das «*public anchors*», susceptíveis de mobilizar as opiniões públicas internas para objectivos da acção internacional, da cooperação para o desenvolvimento, da ajuda humanitária e também da reforma das organizações multilaterais; a elaboração de propostas para a CIG 2004, tendo em vista a revisão dos tratados.

O papel internacional da União Europeia interage com a agenda do pós-Nice e a problemática constitucional. Os temas que se seguem merecem definitivamente aí serem incluídos:

- A personalidade jurídica internacional da União Europeia;
- A visibilidade, a continuidade e o processo decisional em matéria de acção externa;
- A visão dinâmica da partilha de competências. Não se trata unicamente de um «*left over*» de Nice relativo ao comércio externo. É também a ocasião de encontrar uma resposta inovadora para essa grande questão – porquê uma Constituição? Precisamente para melhor equilibrar o que fazemos em conjunto, o que podemos fazer para uma nova coordenação dos Estados membros e o que subsistirá da competência e iniciativa individual dos Estados membros.

Que tipo de multilateralismo?

O conceito de «governança global» é simultaneamente necessário e insuficiente para enquadrar a contribuição da União Europeia para uma melhor regulação do sistema internacional. É, por um lado, necessário, e mesmo precioso, pois permite ir para além do paradigma estado-cêntrico e incluir as relações transnacionais, económicas, comerciais, culturais e políticas, institucionalizadas ou não. Deste ponto de vista, a versão final do Livro Branco é mais coerente, pois abandona os conceitos de «mundo multipolar» e de «Europa potência». Com efeito, a expressão «multipolarismo», usada no *draft* de Março de 2001, tem diversos significados, consoante os países e as perspectivas; na literatura científica internacional, refere-se à criação de diversos pólos económico-políticos de natureza e características comparáveis. É um conceito ligado ao cenário de *balance of power*, um regresso às esferas de influência, uma nova versão do concerto europeu. Pode sintetizar a visão internacional da China neonacionalista do início do século XXI e da Rússia de Putin, mas por razões tanto normativas como realistas, não tem a União Europeia no seu seio. É certo que há homens de Estado e correntes políticas minoritárias que concebem a União Europeia como potência político-militar em formação, na perspectiva de um mundo multipolar. Mas é, todavia, improvável que este conceito, longe da problemática da governança, possa corresponder à visão e à prática da Comissão Europeia.

O conceito de governança é, por outro lado, insuficiente, pois as soluções internas e externas formuladas pela União Europeia situam-se num quadro internacional que se caracteriza também por desafios de segurança, condicionados pelas relações de força político-militares, o que torna a perspectiva de Rosenau e Czempiel de uma *governance without government* problemática, tanto ao nível analítico como enquanto ideal. O fim do equilíbrio do terror relativizou e mudou a qualidade das ameaças e também a sua percepção: a insegurança económica, os fluxos migratórios maciços, a criminalidade internacional e o comércio de droga, o terrorismo, constituem ameaças novas contra as quais a União Europeia, enquanto potência civil, dispõe de um leque de instrumentos potencialmente mais eficazes que os das grandes potências militares e da NATO.

Mas este facto não implica de forma alguma o desaparecimento dos desafios de segurança, nem das relações políticas de força. Muito pelo contrário, assistimos a um regresso da política e, por

consequência, da subdeterminação da economia internacional pela política, o que implica, entre outras coisas, que ou a PESC se desenvolve em complemento e de forma coerente com as outras dimensões das relações externas, ou a União Europeia terá simplesmente que se adaptar a políticas globais decididas por terceiros. O conceito de «novo multilateralismo», beneficiando da extraordinária herança de 50 anos das instituições de Bretton Woods, sublinha a alteração ocorrida na última década (do fim do mundo bipolar em 1991 à «primeira guerra no novo século» em 2001). As turbulências do sistema internacional no início do século XXI deixam abertas três opções para a Comunidade/União Europeia:

a) Adapta-se à crise do multilateralismo clássico e à emergência de um «multilateralismo hierarquizado». A nova administração dos Estados Unidos está a modificar profundamente os parâmetros da governação e do governo do sistema internacional. Com Clinton, a União Europeia confrontou-se com uma acção classicamente multilateral. Foi possível ver um esforço de conciliação entre as novas prioridades internas e as responsabilidades externas e as organizações internacionais existentes. Os grandes projectos inter-regionalistas (tanto no caso da APEC como no caso da ALCA) eram concebidos como pilares do multilateralismo económico global, segundo a lição teórica de Larry Summers e Fred Bergsten (OMC, FMI, G8, Quioto). O mesmo se verificava no plano político (NATO e ONU). A Presidência de Bush II modificou, em dois tempos, as prioridades americanas em matéria de governação global:

– Antes de 11 de Setembro: o multilateralismo clássico torna-se menos prioritário e o inter-regionalismo americano muda de natureza (Quebeque, ALCA, Abril de 2001). Pode transformar-se numa alternativa ao multilateralismo, por vezes com uma explícita vontade de isolamento da Europa e da difusão do seu modelo de integração profunda.

– Depois de 11 de Setembro: Bush relançou uma versão inédita do multilateralismo, no quadro de uma aliança internacional que não é de todo semelhante à da Guerra Fria; é mais vasta (inclui a Rússia, a China, a Índia e os países árabes moderados, pelo menos enquanto cada um destes aliados tirar proveito da sua participação. Esta é uma aliança *single issue*, ou seja, baseia-se na restauração da ordem internacional contra o terrorismo, mas pode rapidamente transbordar para uma politização dos desafios económicos da governação. Reverte as prioridades entre política e economia e pode mesmo ser acompanhada por um retrocesso da globalização económica, bem como de um avanço da regulação internacional e de uma tentativa de estabilização dos regimes aliados, quer sejam, ou não, defensores exemplares dos direitos do Homem e da democracia. Neste quadro, o papel internacional da União Europeia recentra-se na ajuda humanitária, na influência do seu modelo social, no peso do seu comércio. É possível também imaginar uma teoria da partilha dos cargos entre a «governação» europeia (em analogia ao Japão) e o «governo» dos Estados Unidos ao nível do sistema internacional. A PESC/PECSD e toda a noção forte de neo-multilateralismo e de neo-regionalismo, isto é, o contributo mais político da União Europeia para a governação mundial, seriam inevitavelmente penalizados.

b) Segunda opção da União Europeia: a continuidade. Participa no relançamento do velho multilateralismo das instituições de Bretton Woods e das «trinta gloriosas», apesar das incertezas

de Marraquexe a Seattle, das dificuldades de preparação da reunião ministerial de Doha, dos recentes bloqueios no Conselho de Segurança das Nações Unidas, do lugar secundário da NATO na crise internacional em curso, dos problemas graves de legitimação perante uma parte da opinião pública, etc.; mesmo se utópica no seu anacronismo, esta opção tem do seu lado a inércia, as perspectivas defensivas, os apelos ao regresso às origens, as práticas divergentes dos Estados membros, as fraquezas da *troika* e os limites da margem de manobra das Presidências.

c) terceira opção: a Comunidade/União Europeia compromete-se (certamente que com os Estados Unidos, mas também com novos actores do terceiro mundo, organizações regionais, Japão, China, Índia, etc.) a aproveitar a oportunidade aberta pela presente crise internacional e pela actual fase de transição para elaborar as linhas de uma profunda reforma das organizações multilaterais.

A este propósito, a União Europeia não se confronta unicamente com um défice de voluntarismo, de tática ou de estratégia. Estamos a experimentar um verdadeiro défice de conceptualização, enquanto a prática mais coerente de um «novo multilateralismo» requereria um longo trabalho de precisão conceptual. O conceito de novo multilateralismo não sublinha unicamente a participação da sociedade civil, o respeito pelos direitos do Homem e do ambiente enquanto co-elementos da mundialização económica, comercial e tecnológica. A reforma das organizações da regulação global, tanto políticas (ONU) como económicas (OMC, FMI, Banco Mundial, etc.) implica uma mudança de equilíbrios no governo do sistema político internacional. O primeiro-ministro G. Verhofstadt fez alusão a estas reformas na sua carta de Setembro de 2001 sobre a «mundialização ética», quando pugnou pela substituição do G-7 por uma espécie de conselho constituído por organizações regionais representando todos os continentes (União Europeia, Mercosul, Comunidade Andina, ASEAN, União Africana, etc.).

A União Europeia ainda não assumiu a responsabilidade política desta perspectiva neo-multilateral, nem da potencial contribuição do regionalismo para a governação mundial. Neste domínio, a prática da Comunidade/União Europeia ultrapassa largamente a teoria. Portanto, a crise internacional multiplica as razões de uma renovação conceptual que possa valorizar e estruturar uma visão dinâmica e inovadora, não somente defensiva e introvertida, da governação global. O Livro Branco interroga-se sobre as implicações indirectas da «região Europa» no sistema internacional; há consciência das implicações externas inevitáveis à procura do seu modelo de integração regionalista supranacional aprofundado e estabelece, pela primeira vez, um laço entre a reforma interna e a reforma do multilateralismo. O método correcto foi também largamente integrado no Livro Branco: é o da complementaridade entre a Comissão, o Conselho e a diplomacia dos Estados membros. A União Europeia deverá adaptar-se ao regresso em força da política, à nova imbricação entre governação e governo à qual assistimos ao nível do sistema internacional.

Bibliografia

European Commission, *Governance. White Paper*, Julho de 2001.

ECSA, *The European Union in a Changing World*, Comissão Europeia, 1996

Kirchner E. e Christiansen Th., *Enhancing Coherence and Effectiveness in European Foreign, Security and Defense Policy*, AJM - Group Governance, Abril de 2001

Prakash A. e Hart J., *Globalization and Governance*, Londres, 1999

Piening Ch., *Global Europe*, 1997

Rosenau J. e Czempiel O., *Governance Without Government*, 1992

Ruggie J.G., *Multilateralism Matters*, Columbia, Nova Iorque, 1993

Telò M., *European Union and New Regionalism. Regional Actor and Global Governance in a Post-Hegemonic Era*, Ashgate, 2001